



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

32ª Sessão Ordinária

ATA Nº 037/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata anterior. O vereador Derli Padilha pediu a dispensa da leitura da referida ata. Ata aprovada por unanimidade. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 040/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência, Projeto de lei nº 033/2019, solicitando autorização legislativa para o poder executivo municipal a abrir credito adicional especial no orçamento programa do município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício no valor de R\$3.450,00. O senhor Presidente explicou que o projeto trata de um recurso do órgão concedente FNDE, para aquisição de ônibus e mobiliários para a secretaria de educação. Aceita pela entrada, Requerimento para tramitação em regime de urgência aprovado por unanimidade Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 041/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência, Projeto de Lei nº 034/2019, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.103/2015 de dois de junho de 2015. Aceita pela entrada. O senhor presidente colocou em votação o requerimento para tramitação em regime de urgência. O vereador Luiz Fernando Moreira se manifestou contra ao regime de urgência, para poderem realizar um estudo mais aprofundado do mesmo. O senhor Presidente colocou em votação nominal o

Derli Padilha

Luiz Fernando Moreira

requerimento. Votou favorável ao RU o vereador: José Ferreira da Silva. Votaram contrários ao RU os vereadores: Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino, Milton Rodrigues da Silva, Oseias de Oliveira, Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo e o presidente Irineu Ferreira Camilo manifestou seu voto pela contrariedade do RU. Rejeitado requerimento para tramitação em regime de urgência, encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O vereador Milton Rodrigues da Silva expressou que estão sendo contrários ao regime de urgência, devido à secretária de educação não ter procurado aos vereadores para esclarecer sobre o referido projeto de lei, não tendo como apressarem a tramitação do mesmo sem ter os devidos conhecimentos acerca deste. Moção de Apelo nº 001/2019 subscrita pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Edson Rodrigo Camargo, Claunir Viola, Derli Padilha, José Ferreira Camilo, Olide Bovino e Oseias de Oliveira encaminhando Moção de apelo às presidências do senado federal e Câmara dos deputados, à comissão dos direitos humanos e legislação participativa do senado federal, às comissões de legislação participativa, de trabalho e de administração e serviço público da câmara dos deputados, aos ministérios de economia, da ciência, tecnologia, inovações e comunicações, à secretaria de coordenação e governança das empresas estatais, à presidência da empresa brasileira de correios e telégrafos e ao sindicato dos trabalhadores nos correios do Paraná. Pela manutenção da empresa brasileira de Correios e telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Pedido de informação nº 021/2019 subscrita pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo, Edson Rodrigo Camargo, Olide Bovino, Luiz Fernando Moreira e Milton Rodrigues da Silva que solicitam que seja prestada no prazo de trinta dias a seguinte informação: I – Por qual motivo foram recolhidos os veículos que estavam cedidos pela prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu às Associações de Mulheres Agricultoras da agricultura familiar – AMAAF, CEAGRO E SINDICATO do município. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Pedido de Informação nº 022/2019 subscrita pelos Vereadores Luiz Fernando Moreira, Edson Rodrigo Camargo, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Irineu Ferreira Camilo que solicitam que sejam prestadas no prazo de trinta dias as seguintes informações: 1. Quem é o responsável pela prestação de serviços de operação e manutenção da rede de iluminação pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu, município ou empresa distribuidora contratada pela Prefeitura Municipal? 2. Caso a operação e manutenção sejam prestados pelo Município, seja nominado quem são os servidores responsáveis pelos serviços? 3. Como é realizada a compra e quem fornece os equipamentos/peças/acessórios e demais componentes de iluminação para a operação e manutenção da rede? 4. Se for empresa ou empresas distribuidoras é oportuno nomina-las, além de constar o valor pago mensalmente, tipo de contratação, bem como desde que data é realizada este serviço no mandato atual comprovando-se documentalmente. 5. E por fim, quais são os serviços realizados (seja pelo município ou distribuidora), que tipo de atendimento é prestado aos contribuintes, bem como seja fornecida cópia do contrato (caso seja terceirizado o serviço). Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Solicitação nº 055/2019 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que solicita que através do órgão competente da municipalidade e dentro das normas legais de trânsito seja executada a construção de 11 quebra-molas na Av. D. Pedro II, nas proximidades ou em frente à residência do Sr. Antônio Bortoluzzi – loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Emenda nº 001/2019 subscrita pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que altera os Incisos I, II, III, IV e V, do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, bem como o Artigo 3º. O senhor Presidente Irineu

Handwritten signatures of several individuals, including Olide Bovino and Irineu Ferreira Camilo.

Ferreira Camilo explicou aos demais vereadores que esta é a emenda ao projeto de lei complementar nº 003/2019 feita pela comissão de economia, finanças e fiscalização, sendo os membros da mesma os vereadores Luiz Fernando Moreira como presidente, Milton Rodrigues da Silva como relator e vereadora Olide Bovino como secretária. Frisou que a comissão solicitou ao jurídico desta casa de leis um parecer sobre a legalidade para fazer esta emenda, questionou se os demais vereadores desejam que seja feita a leitura deste parecer, a leitura do mesmo foi dispensada por unanimidade. Aceita pela entrada. O vereador Luiz Fernando Moreira enunciou que a comissão realizou um pedido de informação ao executivo sobre as vagas dentro deste projeto, frisou que independente de partido político, precisa pensar no município, a uma grande dificuldade em relação às estradas, saúde, mesmo tendo sido aprovados financiamentos para compra de maquinários, mais o município não dispõe de verba. Enunciou que este projeto solicita a abertura de 38 vagas, já existindo uma lei criada de 48 vagas, em relação à abertura destas se feita uma pesquisa com a população, o mesmo disse ter certeza que a população seria contra este projeto. Asseverou que a comissão resolveu fazer esta emenda deixando cargos, principalmente médicos e alguns cargos que são realmente necessários, frisou que não podem inchar o município com funcionários e depois não terem dinheiro para fazer as estradas, que é o principal objetivo do município. O senhor Presidente pontuou alguns pontos da emenda para uma melhor explicação aos vereadores, citou o cargo de assistente administrativo, que seria uma carga de ampliação, disse que o executivo pediu quatro vagas deste cargo, a comissão está baixando para dois cargos, devido à comissão ter solicitado através de pedido de informação se existia profissionais cedidos a entidades e devido a esta resposta a comissão realizou a diminuição dos cargos de assistente administrativo, auxiliar administrativo, motorista, professor, enfim, todos os cargos que estavam sendo ampliados. Salientou que para que fique claro o executivo solicitou quatro vagas de assistente administrativo, com a emenda ficaram duas, mas já existem seis vagas criadas, solicitaram duas vagas de auxiliar administrativo, com a emenda ficou uma vaga, mas já existem quatro criadas, médico, clínico geral, 40 horas, solicitaram duas vagas, a emenda permaneceu com as duas vagas, motorista, solicitaram 10 vagas, mas através do PI, informaram que há cinco cedidos para entidades, com a emenda ficaram cinco vagas de motorista, sendo que já existe uma criada. Professor 40 horas solicitaram dez vagas, sendo que seis ou sete estão cedidos a entidades, a emenda aprovou a criação de três vagas e já existem quatro criadas, em conversa com alguns professores os mesmos dizem que a necessidade seria de professores de vinte horas. Salientou que solicitaram a abertura de vagas de três pedagogos, as quais foram excluídas, assim como também de analista contábil, auditor fiscal tributário, engenheiro ambiental e técnico em edificações. Continuou dizendo que a comissão achou conveniente deixar a vaga de fiscal sanitário, fiscal tributário e sepultador, a respeito de outras vagas que já são existentes são de auxiliar de serviços gerais, sendo oito vagas criadas, médico, clínico geral, 20 horas, duas vagas criadas, psicólogo duas vagas, técnicos em enfermagem, seis vagas abertas e zeladores comprovaram em documento que existem treze vagas abertas. Ressaltou que mesmo que não aprovassem o concurso, teriam 48 vagas abertas na prefeitura, neste numero de vagas estavam solicitando mais 38, as quais foram reduzidas por esta emenda a 18, 20 vagas mais ou menos. O vereador Milton Rodrigues da Silva frisou que para não haver contradição dentro da comissão e como estão sendo sempre cobrados, os escalões do município que dependem de aprovação de uma referida lei, são poucos que vem até os vereadores para conversar, colocou como exemplo a secretária de educação que não consultou nenhum vereador, diferente da Associação comercial que esteve estes dias conversando com todos os vereadores, sendo que o código tributário está dentro desta Casa para o vereadores resolverem. Pronunciou que há duas situações no município que se o mesmo fosse o prefeito não estaria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

deixando de arrecadar recursos para o município, mas são questões que iriam aumentar o índice financeiro e como todos podem ver o município está em uma situação precária, faltando até mesmo óleo diesel para trabalhar. Frisou que não quis colocar empecilhos dentro da comissão, pois até hoje sempre tiveram um consenso, mas a situação é que os cargos de fiscal em edificação e auditor fiscal tributário futuramente o município irá precisar e se o mesmo fosse o prefeito teria vindo conversar com os vereadores e explicado a importância destes cargos para o município. O vereador Claunir Viola frisou que não faz parte da comissão, mas acompanhou e pode dar algumas sugestões. Disse que concorda com a emenda e que acha que foi uma falta de entendimento do prefeito, sobre a questão das vagas dos professores, conversando com vários deles, explicaram que há hoje na base de oitenta professores que são mais antigos e são de 20 horas, tendo o direito de escolher as aulas primeiras, geralmente optando pelas escolas mais próximas e na parte da manhã, dificultando para os professores de 40 horas, pois muitas vezes terão que trabalhar vinte horas na cidade e vinte em locais mais afastados, como exemplo o Centro Novo. Declarou que deveriam ter criado vagas de professores de vinte horas, escutado os professores, disse que não viu vagas de operador, que apesar do município não dispor de diesel para colocar as máquinas trabalhar, é um cargo necessário. O senhor Presidente frisou que a comissão tomou cuidado para não perder os prazos e conforme pesquisa com a população em geral a vontade destes era da reprovação total do projeto de lei, pois se for acompanhada as entrevistas do atual gestor, o mesmo cita que o município encontra-se falido, e a população ouvindo isso e vendo que a câmara de vereadores recebeu um projeto de lei ampliando e criando vagas para concurso publico, vem a contradizer cem por cento o que o prefeito vem dizendo nos meios de comunicação. Salientou que algumas destas vagas são necessárias no município, principalmente na área da saúde, em relação aos médicos, que alguns estão fazendo uma jornada de trabalho de oito horas a mais do que deveriam, por isso tomaram muito cuidado, realizaram pedidos de informação e estudos para que não errassem. Finalizou dizendo que mesmo que o projeto de lei fosse rejeitado em sua totalidade o prefeito municipal ainda assim realizaria o concurso com as 48 vagas já abertas, mas para chamar estes cargos seria outra questão, esbarrando na inconstitucionalidade do índice da folha que já esta ultrapassando dos 51%. Colocou em votação a referida emenda. Aprovada por unanimidade Anexa-se ao referido projeto de lei. Pediu a autorização dos demais vereadores para a dispensa da sessão por cinco minutos para que a comissão de legislação, justiça e redação refaçam o projeto de lei conforme a emenda aprovada. Retornando a continuidade da sessão normalmente, como não há mais nada em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Moção de Apelo nº 001/2019; O senhor Presidente explicou que esta moção foi em concordância unanime dos vereadores, e onde praticamente todas as câmaras de vereadores da região já aprovaram esta moção de apelo, disse acreditar também que os órgãos executivos também estão emanados opinando e fazendo manifestações contra a privatização dos correios. Enunciou que estão presentes no plenário os representantes da agência dos correios de laranjeiras do sul, senhores Edilson e Edson que procuraram os vereadores, os quais se colocaram a disposição e assim que aprovado esta moção estarão encaminhando através da assessoria desta casa á todos os órgãos do governo estadual e federal para que tomem as medidas cabíveis sobre esta questão. Asseverou que se privatizarem os correios, as empresas estarão diminuindo custos, cortando principalmente os servidores efetivos, o que já esta acontecendo nos municípios de pequeno porte, e conseqüentemente a população destes municípios terão que se deslocar aos municípios de Guarapuava ou Pato Branco para buscar suas encomendas. Frisou que são serviços de extrema necessidade para a população e como já citados na moção de apelo, o correio é do povo, portanto querem defender esse direito do povo. O vereador Milton Rodrigues da Silva frisou

